



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
29º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO
4º Corpo Provisório de Artilharia/1868
GRUPO HUMAITÁ

Despacho Nº 68-Almox/29º GAC AP

Cruz Alta, RS, 20 de fevereiro de 2026.

Assunto: Funadom - higiene / limpeza

Tendo em vista a necessidade estar contemplada no Plano de Contratações Anual da OM e aplicação dos créditos estar em consonância com os objetivos estratégicos da OM:

a. AUTORIZO o início dos procedimentos licitatórios.

b. DETERMINO a SALC a adotar as providências cabíveis para a autuação do processo, segundo as normas em vigor, e a aquisição dos materiais, conforme pesquisa de preços especificada.

c. Tipo de Empenho: (x) Ordinário () Global () Estimativo () Reforço

DOUGLAS DELLA MEA - Maj

Respondendo pelo Comandante do 29º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Gildson Borges da Silva**, em 20/02/2026, às 11:37 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: JxcO-RJQW-mvfh-jMIO